

Lista de Documentos / Ações
Processo: 23260.002207/2023-58

Tipo de Documento	Objetivo	Modelo SEI	Destino	Etapa	Obs.
Ofício	Solicitação de Regularização de pendências no contrato (FGTS, Salário, outros)	6872989	Empresa	1	Enviado quando a empresa não cumpre as obrigações trabalhistas. Pagamentos fora do prazo contratual. Comunica que os valores poderão ser retidos.
Ofício	Comunicar a retenção do pagamento por não comprovação do cumprimento de obrigação trabalhista.	6873044	Empresa	2	Documento indicado caso a empresa não regularize os pagamentos no prazo estipulado anteriormente.
Ofício	Solicitar pagamento parcial da NF XXXX, por não comprovação do cumprimento de obrigação trabalhista e/ou previdenciária e/ou para com o FGTS,	6873101	CEOF	3	O valor fica retido com a administração referente às obrigações inadimplidas. (Documento enviado junto com o da Etapa 2)
Ofício	Liberação dos valores retidos do contrato XX/20XX	6873134	CEOF	3.1 (Comprovou?)	Enviado caso a empresa cumpra com as obrigações trabalhistas no prazo estipulado no ofício da etapa 2.
Ofício	Utilização dos valores retidos do contrato XX/20XX para fins de pagamento direto aos Colaboradores	6873151	CEOF	3.2 (Não Comprovou?)	Enviado caso a empresa não cumpra com as obrigações trabalhistas no prazo estipulado no ofício da etapa 2.
Ofício	Comunicação à Empresa da Efetivação do pagamento Direto aos terceirizados	6873165	Empresa	4	Comunicar à empresa os atos praticados pela Administração. (apenas para ciência)
Registro	REGISTRO DE OCORRÊNCIA	5455808	-	5	Documento para registro de cada ocorrência negativa do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 51/2024/DAP-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Limoeiro do Norte, 16 de dezembro de 2024.

À Empresa XXXXXXXXXXXX
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Aos cuidados do representante,
Sr(a) [Nome do representante]
Endereço: [endereço completo]
CEP: 00000-000 - Cidade/Estado

Assunto: **Regularização de pendências contrato XX/20XX referente mês XX/20XX**

Senhor(a) Representante,

1. Quando da fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, através da análise da documentação comprobatória a qual a empresa se encontra obrigada a fornecer, constatou-se que não foram comprovadas/adimplidas as seguintes obrigações:

Descrição	Competência
Salários de todos os prestadores de serviço	XX/20XX
Vale-alimentação dos prestadores de serviço: Fulano, Beltrano	XX/20XX
Vale Transporte dos prestadores de serviço: Fulano, Beltrano	XX/20XX
FGTS	XX/20XX
Previdência	XX/20XX
Complementar com demais obrigações não adimplidas	

2. Considerando os fatos acima expostos, concederemos prazo não superior a **24 (vinte e quatro)** horas para que sejam sanados os inadimplementos e que todas as documentações comprobatórias sejam encaminhadas para o e-mail xxxxxxxx@ifce.edu.br.

3. Na hipótese de não ser apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS será feita retenção da nota fiscal de acordo com o disposto no **Decreto 9.507/2018, art. 8º, §1º, e** conforme valores da tabela resumo abaixo e memória de cálculo em anexo:

Empresa: XXXXXXXX				
Período: xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx	Obrigações Inadimplidas (R\$)			
Colaborador	Salário	FGTS	Benefício de XXXX	xxxxxxx...
xxxxxxxxxxxxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx
xxxxxxxxxxxxxxxxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx
xxxxxxxxxxxxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx
xxxxxxxxxxxxxxxxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx
TOTAL				R\$

4. Frisamos ainda que o não adimplemento do pagamento das obrigações, ou a falta de comprovação deste, configura descumprimento contratual, sujeito às penalidades previstas no edital e contrato, **bem como rescisão contratual**.

Atenciosamente,

Nome do Fiscal/Gestor do Contrato
Fiscal/Gestor do Contrato nº xxxx
e-mail:
Telefone:



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Sousa Saraiva, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 16/12/2024, às 13:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6872989** e o código CRC **047CE187**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 52/2024/DAP-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Limoeiro do Norte, 16 de dezembro de 2024.

À Empresa XXXXXXXXXXXX
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Aos cuidados do representante,
Sr(a) [Nome do representante]
Endereço: [endereço completo]
CEP: 00000-000 – Cidade/Estado

Assunto: **Comunicar da retenção do pagamento por não comprovação do cumprimento de obrigação trabalhista e/ou previdenciária e/ou para com o FGTS, em conformidade com o Decreto 9.507/2018.**

Senhor(a) Representante,

1. Comunicamos vossa senhoria, de acordo com o disposto no **Decreto 9.507/2018, art. 8º, §1º**, que será efetuada a retenção de valores constantes da nota fiscal nº XXXXX, proporcional às obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS pendentes de comprovação/adimplemento, conforme tabela resumo abaixo e memória de cálculo em anexo:

Empresa: XXXXXXXX				
Período: xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx	Obrigações Inadimplidas (R\$)			
Colaborador	Salário	FGTS	Benefício de XXXX	xxxxxxx...
xxxxxxxxxxxxxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx
xxxxxxxxxxxxxxxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx
xxxxxxxxxxxxxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx
xxxxxxxxxxxxxxxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx
TOTAL				R\$

2. Considerando os fatos acima expostos, ainda de acordo com **Decreto 9.507/2018, art. 8º, §2º**, informamos que a não comprovação do adimplemento da(s) verba(s) e encargo(s) supracitado(s), **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta comunicação, autoriza este órgão a efetuar o pagamento dos

valores retidos cautelarmente diretamente aos prestadores de serviço que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

3. Em não havendo a regularização dentro do prazo determinado, a empresa **DEVERÁ** entregar para esta Fiscalização, através do e-mail **xxxxxxxxxx@ifce.edu.br** todos os documentos referentes às obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS (guias), para que sendo necessário sejam pagas diretamente pelo IFCE aos colaboradores.

4. A empresa **DEVERÁ** fornecer, inclusive, os dados bancários completos e CPF dos colaboradores que efetivamente prestaram serviço para o contrato XX/20XX.

5. Frisamos ainda que o não adimplemento do pagamento das obrigações, ou a falta de comprovação deste, configura descumprimento contratual, sujeito às penalidades previstas no edital e contrato, **bem como rescisão contratual.**

Atenciosamente,

Nome do Fiscal/Gestor do Contrato
Fiscal/Gestor do Contrato nº XX/20XX
e-mail:
Telefone:



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Sousa Saraiva, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 16/12/2024, às 13:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6873044** e o código CRC **36343485**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 53/2024/DAP-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Limoeiro do Norte, 16 de dezembro de 2024.

À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF

Assunto: **Solicitar pagamento parcial da NF XXXX, por não comprovação do cumprimento de obrigação trabalhista e/ou previdenciária e/ou para com o FGTS, de acordo com Decreto 9.507/2018, art. 8º, §1º.**

Senhores,

1. Encaminhamos Nota Fiscal nº XXXX, a qual deverá ser paga somente a quantia de R\$ XX.XXX,XX **e o restante retido**, por motivo de inadimplemento contratual com as obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou pra com FGTS, **conforme Decreto 9.507/2018, art. 8º, §1º.**

2. Quando da fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, através da análise da documentação comprobatória a qual a empresa se encontra obrigada a fornecer, constatou-se que não foram comprovadas/adimplidas as seguintes obrigações:

DADOS DO INADIMPLEMENTO	
Empresa:	
CNPJ:	
Contrato nº:	
Nota Fiscal	
Descrição	Competência
Salários de todos os prestadores de serviço	XX/20XX
Vale-alimentação dos prestadores de serviço: Fulano, Beltrano	XX/20XX
Vale Transporte dos prestadores de serviço: Fulano, Beltrano	XX/20XX
FGTS	XX/20XX
Previdência	XX/20XX
Complementar com demais obrigações não adimplidas	

Tabela Resumo

Período: xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx	Obrigações Inadimplidas (R\$)			
Colaborador	Salário	FGTS	Benefício de XXXX	xxxxxxx...
xxxxxxxxxxxxxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx
xxxxxxxxxxxxxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx
TOTAL				R\$

3. Considerando os fatos acima expostos, e ainda de acordo com **Decreto 9.507/2018**, caso a empresa honre com as suas obrigações, a qualquer momento, dentro do prazo estipulado de **15 (quinze) dias**, será solicitado a liberação da parte retida referente a NF XXXX.

4. Informamos, ainda, que esgotado o **prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir de XX/XX/20XX, o IFCE poderá efetuar o pagamento dos valores retidos cautelarmente, conforme valor total da tabela resumo acima, diretamente aos prestadores de serviço que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

5. Frisamos ainda que o não adimplemento do pagamento das obrigações, ou a falta de comprovação deste, configura descumprimento contratual, sujeitando a Empresa às penalidades previstas no edital e contrato, bem como rescisão contratual.

Atenciosamente,

Nome do Fiscal/Gestor do Contrato
Contrato nº XX/20XX
e-mail:
Telefone:



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Sousa Saraiva, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 16/12/2024, às 13:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6873101** e o código CRC **22B244E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 54/2024/DAP-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Limoeiro do Norte, 16 de dezembro de 2024.

À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF

Assunto: Liberação dos valores retidos do contrato XX/20XX em atendimento ao Decreto 9.507/2018

Senhores,

1. Solicitamos que seja liberado para pagamento o valor de **R\$ XX.XXX,XX**, retidos da Nota Fiscal nº XXXXX, já que foi apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS por parte da Empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXX, Contrato XX/XXXX;

2. Considerando o pagamento efetuado, solicitamos envio dos comprovantes para esta fiscalização, pelo e-mail **xxxxxxxx@ifce.edu.br**, para fins de futuras comprovações.

Atenciosamente,

Nome do Fiscal/Gestor do Contrato
Contrato nº XX/20XX
e-mail:
Telefone:



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Sousa Saraiva, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 16/12/2024, às 13:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6873134** e o código CRC **E36F31E1**.

23260.002207/2023-58

6873134v5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 55/2024/DAP-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Limoeiro do Norte, 16 de dezembro de 2024.

À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF

Assunto: Utilização dos valores retidos do contrato XX/20XX para fins de pagamento direto aos Colaboradores conforme Decreto 9.507/2018.

Senhores,

1. Solicitamos que sejam efetuados os pagamentos abaixo relacionados, diretamente nas contas informadas e/ou recolhimento das guias enviadas em atendimento ao **Decreto 9.507/2018, art. 8º, §2º**.
2. Para efetuação dos valores, deverá o Setor Financeiro utilizar-se do valor retido referente a Nota Fiscal número XXXXXX.
3. Dados para pagamento:

DADOS PARA PAGAMENTO	
Nome	
CPF	
Banco	
Conta-Corrente	
Descrição	Valores (R\$)
Salários	
Vale-alimentação	
Vale-transporte	
FGTS	Conforme guia (se tiver)
Previdência	Conforme guia (se tiver)
Complementar com demais valores	

DADOS PARA PAGAMENTO

Nome	
CPF	
Banco	
Conta-Corrente	
Descrição	Valores (R\$)
Salários	
Vale-alimentação	
Vale-transporte	
FGTS	Conforme guia (se tiver)
Previdência	Conforme guia (se tiver)
Complementar com demais valores	

4. Considerando os pagamentos efetuados e dos recolhimentos realizados, solicitamos envio dos comprovantes para esta fiscalização, pelo e-mail **xxxxxxxx@ifce.edu.br**, para fins de futuras comprovações.

Atenciosamente,

Nome do Fiscal/Gestor do Contrato
 Contrato nº XX/20XX
 e-mail:
 Telefone:



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Sousa Saraiva, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 16/12/2024, às 13:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6873151** e o código CRC **0B5F3430**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 56/2024/DAP-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Limoeiro do Norte, 16 de dezembro de 2024.

À Empresa XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Aos cuidados do representante,
Sr(a) [Nome do representante]
Endereço: [endereço completo]
CEP: 00000-000 – Cidade/Estado

Assunto: **Comunicar a efetivação do pagamento Direto aos colaboradores.**

Senhor(a) Representante,

1. Sobre o contrato nº XX/20XX, saliento que foi realizado o pagamento direto, pelo IFCE Campus Limoeiro do Norte, dos salários referentes ao mês de XXXX de 20XX, verbas rescisórias, FGTS dos meses de XXXXX a XXXXXX, ect, aos colaboradores da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, considerando que até o momento a empresa não cumpriu o prazo anteriormente estabelecido para regularização.
2. Seguem anexo as Folhas de Pagamento referentes ao pagamento direto.
3. Frisamos ainda que o não adimplemento do pagamento das obrigações, ou a falta de comprovação deste, configura descumprimento contratual, sujeito às penalidades previstas no edital e contrato, **bem como rescisão contratual.**

Atenciosamente,

Nome do Fiscal/Gestor do Contrato
Fiscal/Gestor do Contrato nº XX/20XX
e-mail:
Telefone:



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Sousa Saraiva, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 16/12/2024, às 13:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6873165** e o código CRC **C474CEF6**.

23260.002207/2023-58

6873165v5



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

REGISTRO

Processo: 23260.002207/2023-58

Interessado: Setor de Contratos - Campus Limoeiro do Norte

REGISTRO DE OCORRÊNCIA		
CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	CONTRATADO
MÊS/ANO DA OCORRÊNCIA		
OCORRÊNCIAS		
DATA	EXECUÇÃO CONTRATURAL (Relato da forma como vem sendo prestado o serviço de acordo com o disposto no contrato, e cada problema detectado).	
DATA	PROVIDÊNCIAS TOMADAS/DOCUMENTOS EXPEDIDOS (Relato das providências adotadas para a solução de cada problema detectado na execução, bem como os documentos expedidos à contratada e anexadas respectivas cópias).	
RESULTADOS		
DATA	(Informe sobre a correção dos problemas ou não, as consequências e encaminhamentos).	
ASSINATURA DO FISCAL	DATA	

OBS.: Este levantamento ajudará na elaboração do relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Marleide de Oliveira Silva**,
Assistente em Administração, em 20/11/2023, às 14:17, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5455808** e o código CRC **EB8C51FB**.